

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

ATA DE ANÁLISE Nº 1

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas para a prestação de serviços técnicos de topografia, geodésia e elaboração de elementos de legalização (Manual de Projetos de Saneamento – MPS – Módulo 9.7), necessários para a implantação de empreendimentos de saneamento pela Sanepar, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

A Comissão de análise, designada pela Resolução 609/2025 – DP/DA, reuniu-se na SANEPAR, sito à rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba/PR, para proceder a a abertura dos envelopes nos termos do subitem 6.1 do Edital.

Empresas que apresentaram solicitação:

1. Sociedade da Água Serviços Ambientais e Geotecnologias Ltda.
2. Quadrat Incorporação e Geotecnologias Ltda.
3. Elevação topografia Ltda.
4. Oliveira & Merçon Ltda

Após a abertura dos Envelopes, os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão.

A Comissão fará a análise da documentação apresentada e o resultado será publicado no site da Sanepar, no endereço www.sanepar.com.br, de acordo com o subitem 6.2 do Edital.

Abre-se o prazo recursal, conforme item 7 do edital a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão.



Curitiba, 5 de setembro de 2025.

Comissão de Credenciamento

Heber Augusto Cotarelli de Andrade
Presidente

Soano Wacheski
Membro

Claudia Mendes
Membro

ATA 343/2025.

Documento: **Ata_1_analisecred4.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 05/09/2025 17:04 Local: SANEPAR/09320, **Soano Wacheski (XXX.005.069-XX)** em 09/09/2025 07:34 Local: SANEPAR/09320.

Assinatura Simples realizada por: **Claudia Mendes dos Santos (XXX.989.799-XX)** em 05/09/2025 16:46.

Inserido ao documento **1.672.596** por: **Claudia Mendes dos Santos** em: 05/09/2025 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55429b767f91b57eb9d320f4b0e96779.